



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 07/2007-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2007.

**AUTORIZA ASSINATURAS DE
CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE
A UFAL E AS PREFEITURAS
MUNICIPAIS DE BELÉM E
TEOTÔNIO VILELA DO ESTADO
DE ALAGOAS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 12886/2006-89 e 14454/2006-11 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2007;

CONSIDERANDO a apreciação a aprovação da matéria, por unanimidade, pela Câmara Administrativa do CONSUNI, em sessão do dia 07 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal – PGF/UFAL, através das Informações n.ºs 473 e 550/06, anexas aos referidos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as assinaturas de Convênios a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e as Prefeituras dos Municípios de Belém e Teotônio Vilela, do Estado de Alagoas, objetivando a formalização dos pagamentos de inscrição dos alunos da rede pública municipal de ensino no Processo Seletivo Seriado (*PSS/UFAL*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05/03/2007.

Prof.ª Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.